



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cidade Lima, nº 86, Bairro Santo Cristo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.220-710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.473.014/0012-60 (filial), conforme instrumento de Contrato Social arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35300566181, neste ato representada pelo Sr. **CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA**, e pelo Sr. **FÁBIO CARNEIRO DA SILVA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital SEI nº 2026/000011902-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução 064/2023 TJAM que a regulamenta, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2025 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses**, a partir de 11/09/2026 até 10/09/2027, relativo à contratação de serviço de Computação em nuvem nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao valor **R\$ 179.407,60 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)**.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, conforme o quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD. ANUAL	VL UNT	VL TOTAL ATUAL
1	Créditos GCP	Crédito de Serviço de Nuvem (CSN)	28.140	R\$ 5,84	R\$ 164.337,60
2	Créditos de serviços técnicos especializados do integrador e/ou provedor	Unidade de Serviço Técnico (UST)	137	R\$ 110,00	R\$ 15.070,00

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 029/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **11 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904017, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0003965**, de 04/09/2026, no valor de **R\$ 179.407,60 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 09 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

Sr. **CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA**

Representante Legal da empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A

CONTRATADA

Assinado eletronicamente

Sr. **FÁBIO CARNEIRO DA SILVA**

Representante Legal da empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Assinado eletronicamente*)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 09/09/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARNEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fagundes Inacio da Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 09/09/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 09/09/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6942411** e o código CRC **6B9FA59D**.